



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 261/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Indicação.



Morro da Garça/MG, 22 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 15 de abril de 2026, foi apresentada Indicação nº 02/2026 de autoria da Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido.

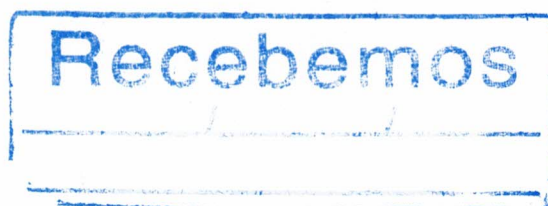
Conforme o disposto na referida indicação, a Vereadora requer que seja realizado o alargamento do trecho da estrada vicinal que dá acesso a localidade dos Furados.

Dessa forma, encaminhamos em anexo a Indicação nº 03/2026 para apreciação e possíveis providências.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha  
Presidente da Câmara Municipal



Exmo. Sr.

Márcio Túlio Leite Rocha

Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 3 /2026

**Autora: Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Candido**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, Vereador Carlos Eduardo Mariz Rocha e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao **Executivo Municipal para que seja realizado o alargamento do trecho da estrada vicinal que dá acesso à localidade dos Furados, iniciando-se na Avenida Prefeito José Boaventura Leite Júnior até o entroncamento das propriedades dos saudosos Sr. Raimundo Lusmina e Tião de Zé Rocha, em uma extensão aproximada de 1 (um) quilômetro.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária em razão das precárias condições de trafegabilidade do referido trecho, que atualmente possui largura insuficiente, permitindo a passagem de apenas um veículo por vez.

Tal situação tem gerado transtornos frequentes aos usuários da via, uma vez que, ao se encontrarem dois veículos em sentidos opostos, um deles é obrigado a realizar manobra de retorno em marcha ré, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

Além disso, a estrada é amplamente utilizada por moradores, produtores rurais e veículos de transporte, sendo essencial para o escoamento da produção agrícola e para o acesso a serviços básicos. O alargamento da via proporcionará maior segurança, melhor fluxo de trânsito e mais comodidade à população que depende diariamente desse acesso.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para a execução dessa importante melhoria, contribuindo para o desenvolvimento da região e a segurança dos usuários.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
PODER LEGISLATIVO

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Morro da Garça – MG, 15 de abril de 2026.

Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido  
Vereadora – Federação Brasil da Esperança